



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

LIDO
 Em 24 / 03 / 10
 Assessoria de Plenário

IND 8528 /2010

Setor de Protocolo Legislativo para registro INDICAÇÃO Nº

em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES ODDHOCEDP
 CDESCMAT

(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

Em, 25 / 03 / 10
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Manutenção das Áreas Urbanizadas e Ajardinadas em Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Manutenção das Áreas Urbanizadas e Ajardinadas em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Ceilândia, para a manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas em Ceilândia no valor de R\$ 566.400,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), localizada na página 294 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que as execuções dessas obras contribuirão para a melhoria da qualidade vida e bem estar dos moradores de Ceilândia, solicitamos prioridade na execução dessas obras.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de março de 2010.

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8528 / 2010

Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:45 C821C